

**PORTARIA Nº 3095/SAR, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO** substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 955/SAR, de 12 de abril de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.125588/2015-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 8006-01/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico IMA - INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores – endereço: [www.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp](http://www.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA**